



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 Tel. 77 99827-6863

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana , nº 249, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEICULO RENAULT/MASTER MARIMAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.**

**CONTRATADO: F.B.J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ nº 14.749.650/0001-49**

Prazo de Vigência: 22 de junho de 2025.

Valor Global para o Período: R\$ 75.751,00 (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**BURITIRAMA/BA, 22 de maio de 2025.**

  
**ELDER FONSECA BATISTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 005/2025

Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana, 249, Centro – Buritirama – BA,  
Cep: 47.120-000 – Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)